PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000155/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039

Data: 24/09/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: PORTARIA N° 005/2026, DE 18 DE FEVEREIRO 2026 **Processo de Registro de Preços**

Entrega: 13/10/2026 12:30:00 Abertura: 13/10/2026 12:30:00 Proposta: 13/10/2026 12:30:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço		Unid Med	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
00001	000559987	CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE	C	UNIDAD	1,0000	627.617,4600	627.617,4600

Especificação: CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12m³, TRUCADO, ZERO KM, TRAÇÃO CHASSI 6X2, MOTOR TURBO, ALIMENTADO A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 277CV, 06 CILINDROS, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE PTB 23T, TORQUE 900Nm, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MÍNIMO +BASE (CHASSI) MARCHAS. Especificação complementar: ano/modelo mínimo 2026/2026, cabine em aço, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado mínimo de 23.000 kg, equipado com ar- condicionado e com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. IMPLEMENTO: BÁSCULA 12m3. Caçamba basculante com capacidade de 12m³, instalada conforme normas técnicas aplicáveis, dotada de sistema hidráulico de basculamento, estrutura reforçada e dispositivos de segurança necessários à operação adequada e eficiente. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS: Garantia total do caminhão e do implemento por 12 meses, ou superior, conforme condições do fabricante. Deverá existir concessionária ou assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo localizada em um raio máximo de 350 km do Município de Alto Jequitibá/MG, de modo a assegurar o atendimento durante o período de garantia em distância compatível com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos. A exigência justifica-se pela necessidade de evitar deslocamentos excessivos para realização de revisões e reparos cobertos pela garantia, considerando os custos de transporte, combustível, pessoal e, especialmente, o período de indisponibilidade do veículo. FONTE DE rECURSO: CONVÊNIO CÓDIGO 7AAADR, Nº PROCESSO 59000010861202696.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço		Unid Med	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
00002	000559988	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO	C	UNIDAD	1,0000	283.232,2500	283.232,2500

Especificação: AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGONETA. ESPECIFICAÇÃO:Veículofurgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845,no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos Sistema de megafone com

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000155/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039

Data: 24/09/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: PORTARIA N° 005/2026, DE 18 DE FEVEREIRO 2026 **Processo de Registro de Preços**

Entrega: 13/10/2026 12:30:00 Abertura: 13/10/2026 12:30:00 Proposta: 13/10/2026 12:30:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026.

ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatizaçãodo salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento.O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente com pésdobráveis,sistema escamoteável provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete.Deverãoser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Sta. Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-www.governo.mg.gov.br. COMPLEMENTAÇÃODAESPECIFICAÇÃO 0km, fabricado, com todos os acessorios minimos obrigatorios, conforme legislacao em vigor. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS: Garantia12 meses, ou superior, conforme condições do fabricante. Deverá existir concessionária ou assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo localizada em um raio máximo de 350 km do Município de Alto Jequitibá/MG, de modo a assegurar o atendimento durante o período de garantia em distância compatível com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos. A exigência justifica-se pelanecessidade de evitar deslocamentos excessivos para realização de revisões e reparos cobertos pela garantia, considerando os custos de transporte, combustível, pessoal e, especialmente, o período de indisponibilidade do veículo. FONTE DE RECURSO: RESOLUÇÃO SES Nº 11.146/2026 .

00003	000559989	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	C	UNIDAD	1,0000	433.956,8500	433.956,8500	

Especificação: VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE- 1 CADEIRANTE.ESPECIFICAÇÃO: Especificações Técnicas Mínimas Veículo novo, zero quilômetro Ano/modelo igual ou superior ao da entrega Tipo Van/Micro-ônibus Cor branca Capacidade mínima para 15passageiros + 01 motorista, com sistema de acessibilidade para pessoa em cadeira de rodas Motorização a diesel Motor com potência mínima de 140 cv Torque compatível com a categoria do veículo Tração 4x2 (dianteira ou traseira) Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica Câmbio manual de no mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré ou automático equivalente Freios ABS Controle eletrônico de estabilidade (ESP) Controle de tração Assistente de partida em rampa Airbags frontais para motorista e passageiro Ar-condicionado original de fábrica para cabine e compartimento de passageiros Vidros elétricos Travas elétricas Retrovisores elétricos Computador de bordo Câmera de ré Sensor de ré Faróis de neblina Tacógrafo eletrônico devidamente aferido pelo INMETRO. Teto alto Bancos individuais ou duplos revestidos em tecido ou material sintético de alta resistência Todos os bancos dos passageiros deverão possuir encosto reclinável, apoio de cabeça e cintos de segurança conforme legislação vigente Corredor central para circulação Iluminação interna em LED Porta lateral corrediça Porta traseira de dupla abertura. GARANTIA E CONDIÇÕESGERAIS: Garantia 12 meses, ou superior, conforme condições do fabricante. Deverá existir concessionária ou assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo localizada em um raio máximo de 350 km do Município de Alto Jequitibá/MG, de modo a assegurar o atendimento durante o período de garantia em distância compatível com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos. A exigência justifica-se pela necessidade de evitar deslocamentos excessivos para realização de revisões e reparos cobertos pela garantia, considerando os custos de transporte, combustível,

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000155/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039

Data: 24/09/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: PORTARIA N° 005/2026, DE 18 DE FEVEREIRO 2026 **Processo de Registro de Preços**

Entrega: 13/10/2026 12:30:00 Abertura: 13/10/2026 12:30:00 Proposta: 13/10/2026 12:30:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026.

pessoale, especialmente, o período de indisponibilidade do veículo. FONTE DE RECURSO: RESOLUÇÃO SES Nº 11.032/2026.

00004	000559990	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM	C	UNIDAD	1,0000	137.947,5000	137.947,5000

Especificação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM.Tipo picape. zero quilômetro Ano/modelo mínimo 2026/2026 Cabine dupla Capacidade mínima para 05 ocupantes, incluindo o MotoristaMotorflex (gasolina/etanol), potência mínima de 105 cv Torque mínimo de 13,5 kgfm Câmbio manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré ou automático/CVT compatível com a motorização Tração 4x2 Direção elétrica ou eletro-hidráulica Ar-condicionado original de fábrica Vidros e travas elétricas Retrovisores elétricos Airbags frontais, freios ABS com EBD e controle eletrônico de estabilidade (ESP) Assistente de partida em rampa Central multimídia com espelhamento para Android Auto e Apple CarPlay Capacidade mínima de carga de 600 kg Caçamba com capacidade volumétrica mínima de 840 litros Rodas de aço ou liga leve de, no mínimo, 15 polegadas Protetor de caçamba Cor branca GARANTIA E CONDIÇÕESGERAIS: Garantia 36 meses, ou superior, conforme condições do fabricante. Deverá existir concessionária ou assistênciatécnica autorizada pelo fabricante do veículo localizada em um raio máximo de 350 km do Município de Alto Jequitibá/MG, de modo a assegurar o atendimento durante o período de garantia em distância compatível com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos. A exigência justifica-se pela necessidade de evitar deslocamentos excessivos para realização de revisões e reparos cobertos pela garantia, considerando os custos de transporte, combustível,pessoale, especialmente, o período de indisponibilidade do veículo. FONTE DE RECURSO: LEILÃO Nº01/2026.

00005	000559991	VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	C	UNIDAD	1,0000	368.892,2700	368.892,2700

Especificação: VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES. veículo novo, zero quilômetro, carroceria fechada, teto alto, destinado ao transporte de estudantes, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros + 1(motorista) totalizando 16 motorização a diesel, potência mínima de 130 CV, cilindrada mínima de 2.143 cm³, transmissão compatível com a categoria do veículo, tração conforme configuração original de fábrica, suspensão dimensionada para transporte de passageiros e direção hidráulica ou elétrica, conforme configuração original de fábrica. Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) portas de acesso ao veículo, sendo porta lateral para embarque e desembarque dos passageiros e portas traseira, o veículo deverá ser entregue na cor branca, as poltronas deverão ser individuais, reclináveis, dispostas no sentido de marcha do veículo, com assentos e encostos estofados e revestidos em material resistente, impermeável, lavável e de fácil higienização, todas deverão ter cinto de segurança, deverá possuir sistema de ar-condicionado original de fábrica, dimensionado para climatização de todo o compartimento de passageiros, com distribuição adequada do ar e controles compatíveis com o veículo, deverá contar com os equipamentos de segurança obrigatórios e demais dispositivos aplicáveis à categoria, incluindo sistema de freios com ABS, airbags. O veículo deverá ser entregue novo, zero quilômetro (0 km), sem uso anterior. O veículo deverá ser entregue devidamente identificado e caracterizado para utilização no transporte escolar, incluindo a aplicação das faixas, inscrições, símbolos e demais elementos de identificação visual exigidos pela legislação de trânsito vigente, em material adequado para uso automotivo, resistente às condições climáticas e ao processo normal de lavagem do veículo. A identificação/plotagem deverá ser realizada antes da entrega definitiva, sem ônus adicional para o Município. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS: Garantia 12 meses, ou superior, conforme condições do fabricante. Deverá existir concessionária ou assistência técnica autorizada pelo fabricante do veículo localizada em um raio máximo de 350 km do Município de Alto Jequitibá/MG, de modo a assegurar o atendimento durante o período de garantia em distância compatível com a economicidade e a continuidade dos serviços públicos. A exigência justifica-se pela necessidade de evitar deslocamentos excessivos para realização de revisões e reparos cobertos pela garantia, considerando os custos de transporte, combustível, pessoale, especialmente, o período de indisponibilidade do veículo. FONTE DE

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000155/2026 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000039

Data: 24/09/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: PORTARIA N° 005/2026, DE 18 DE FEVEREIRO 2026 **Processo de Registro de Preços**

Entrega: 13/10/2026 12:30:00 Abertura: 13/10/2026 12:30:00 Proposta: 13/10/2026 12:30:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 11.032/2026 E Nº 11.146/2026, DO CONVÊNIO Nº 1261001327/2026/SEE, DO CONVÊNIO Nº 59000010861202696 - PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR Nº 0252870/2026 E DO LEILÃO Nº 001/2026.

RECURSO: CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001327/2026/SEE.

Valor Total: 1.851.646,3300